

PORTARIA CRC-CE N.º 028/2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 748/2020, de 30 de novembro de 2020, que aprovou o orçamento para o exercício de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.02.01.003	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	5.000,00
6.3.1.3.02.01.018	SERV. DE DIVULG.INSTITUCIONAL	17.600,00
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERV. PROFISSIONAIS	3.500,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	26.100,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.5.01.01.001	SUBVENÇÕES	5.100,00
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS- FUNCIONÁRIOS	4.000,00
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS – CONSELHEIROS	4.000,00
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS – CONSELHEIROS	13.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO	26.100,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 15 de abril de 2021.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
Presidente